

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL  
REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e  
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

**Relatório do Inspetor-Geral**  
**Sumário**

I.	MENSAGEM DO INSPETOR-GERAL.....	- 1 -
II.	MANDATO.....	- 2 -
III.	RESUMO DAS ATIVIDADES DO EIG .....	- 3 -
IV.	PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES .....	- 4 -
V.	RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIG NAS ATIVIDADES DA SG/OEA .	- 4 -
VI.	DOTAÇÃO DE PESSOAL DO EIG.....	- 5 -
VII.	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL .....	- 5 -
VIII.	RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS.....	- 6 -
IX.	INDEPENDÊNCIA.....	- 6 -
X.	ÁREAS DE INTERESSE DO EIG .....	- 7 -
XI.	PLANO DE TRABALHO PARA 2013 E 2014.....	- 7 -

## **I. Mensagem do Inspetor-Geral**

Em conformidade com o artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, o Escritório do Inspetor-Geral (EIG) tem a satisfação de submeter à consideração do Conselho Permanente o relatório anual das atividades de auditoria referentes ao ano de 2012.

Este relatório resume o trabalho de auditoria realizado na gestão tanto do Ex-Inspetor-Geral em Exercício, de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2012, quanto do Inspetor-Geral, de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2012. O trabalho iniciado em 2012 teve como resultado três auditorias e duas investigações.

Nesse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede concentraram-se no exame e avaliação das atividades da Secretaria de cúpulas da SG/OEA, da Seção de Benefícios do Departamento de Recursos Humanos e da Seção de Administração e Manutenção de Edifícios do Escritório de Serviços Gerais. Com a colaboração do Departamento de Assessoramento Jurídico, o EIG conduziu investigações que levaram a progressos consideráveis na gestão do Museu de Arte das Américas e no Programa de Capacitação e Certificação para a Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Drogas (PROCCER) da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD).

No período a que se refere este relatório, o EIG expediu um total de 13 recomendações, das quais nove de auditoria e quatro de investigação, que redundaram em maior responsabilidade e adesão às normas e regulamentos da SG/OEA; facilitaram a identificação dos processos operacionais que necessitavam melhores controles internos; e aumentaram a eficiência e a eficácia operacionais. Essas recomendações foram classificadas em oito de alto risco, três de médio risco e duas de baixo risco.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui um fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração atribui a essa função e de como ela se integra às atividades operacionais da SG/OEA.

A maioria das recomendações do EIG anteriores a 2010 foram implementadas ou concluídas; no entanto, até a data deste relatório as demais recomendações acham-se ainda pendentes. De 2006, duas acham-se em aberto, uma de alto risco e uma de médio risco, referentes a processos operacionais que dependem da conclusão de ações de transformação e modernização de longo prazo da SAF; e de 2009, há cinco pendentes, em vários estágios de implementação, relativas principalmente à necessidade de aperfeiçoamento do Sistema OASES e à gestão financeira do Programa de Bolsas de Estudo. Em 2010, 75 recomendações foram expedidas, das quais 60 estão atualmente sendo acompanhadas com vistas à sua conclusão e implementação. Em 2011, 44 recomendações foram expedidas e 33 se encontram em vários estágios de implementação.

Até a data deste relatório, 13 recomendações tinham sido expedidas em 2012, todas elas ainda em análise. Vem sendo implementado pelo EIG um mecanismo de acompanhamento para determinar a situação das recomendações pendentes, de maneira que as respostas recebidas das áreas sejam coerentes e que se possa proceder à adequada verificação da situação de cada uma delas, para que as informações sejam atualizadas de maneira precisa.

O EIG continua a se empenhar intensamente para cumprir as metas dispostas no Plano Operacional Anual da SG/OEA. Além disso, as ações proativas do EIG promoveram e incentivaram a comunicação franca com a Secretaria-Geral.

O uso da linha direta do EIG, que incentiva a comunicação de condutas inadequadas de natureza administrativa e financeira, foi eficaz ao oferecer um mecanismo adicional para a denúncia de comportamento aético, comportamento impróprio de funcionários ou atividades corruptas ou fraudulentas que impliquem transações financeiras processadas por funcionários da SG/OEA e prestadores de serviço. Em 2012, foram expedidos relatórios fundamentados sobre assuntos referentes ao EIG.

## II. Mandato

O artigo 117 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos dispõe que *“O Escritório do Inspetor-Geral será a dependência responsável por exercer as funções de auditoria financeira, administrativa e operacional, com a finalidade de determinar o grau de cumprimento, pela Secretaria-Geral, dos objetivos dos diversos programas e da eficácia e economia com que se utilizam os recursos, bem como por formular recomendações para o melhoramento da gestão da Secretaria-Geral.*

*Para o cumprimento do acima exposto, o Inspetor-Geral estabelecerá os procedimentos adequados de auditoria interna, que reflitam as melhores práticas internacionais, para verificar o cumprimento das normas vigentes, mediante o exame crítico, sistemático e imparcial das transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos administrados pela Secretaria-Geral. Para essa finalidade, o Secretário-Geral expedirá uma ordem executiva que regulamente essas atividades”.*

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, promulgada pelo Instituto de Auditores Internos, define *auditoria interna* como *“uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e segurança corporativa”.*

A Ordem Executiva 95-05 expedida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995 criou o Escritório do Inspetor-Geral como a dependência responsável pela aplicação de procedimentos de auditoria interna e cumprimento das funções correlatas, bem como dispôs a declaração de responsabilidade, propósito e autoridade no tocante a auditorias internas e a constituição do Escritório do Inspetor-Geral. O propósito do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários com funções de supervisão na Secretaria-Geral no devido cumprimento das respectivas responsabilidades, oferecendo-lhes as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários adequados sobre as atividades examinadas. O Escritório do Inspetor-Geral é responsável por assegurar uma revisão sistemática da gestão interna e dos controles contábeis, pela prestação de assistência no fortalecimento dos controles internos e pela melhoria da eficiência de todas as secretarias, departamentos, programas, divisões, escritórios, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros.

De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas dispensando-se ênfase especial às propostas da Junta de Auditores Externos, especialmente no tocante à necessidade de focalizar áreas de alto risco. As recomendações têm por objetivo promover a economia, a eficiência e a eficácia do funcionamento da Secretaria-Geral, e prestar assistência a todos os níveis de gestão na prevenção ou detecção de fraude e abuso.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral que incentiva a comunicação de impropriedades financeiras e administrativas. Essa política oferece proteção a denunciante, informantes e testemunhas contra retaliação pela informação de má conduta financeira e administrativa, e é essencial no combate à fraude. O uso da linha direta do EIG é eficaz porquanto oferece um mecanismo adicional para a comunicação de alegações de comportamento ético, conduta imprópria e atividades corruptas ou fraudulentas que impliquem transações financeiras processadas por funcionários da SG/OEA e prestadores de serviço.

### III. Resumo das atividades do EIG

Esta seção resume o trabalho iniciado em 2012, do qual decorreram duas auditorias, uma delas em andamento. Nesse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede focalizaram a análise e avaliação das atividades da Secretaria de Cúpulas da SG/OEA, da Seção de Benefícios do DRH e da Seção de Administração e Manutenção de Edifícios do Escritório de Serviços Gerais. Nossos relatórios de auditoria relacionaram-se ao Museu de Arte das Américas e ao Programa de Capacitação e Certificação para a Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Drogas (PROCCER) da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD).

**Tabela nº 1**  
**Resumo das atividades do EIG em 2012**

Atividade	Número	Nome da auditoria	Situação do relatório	Alto	Médio	Baixo	Total geral
Auditorias	1	Secretaria de Cúpulas da SG/OEA	Relatório expedido	0	1	1	2
	2	Seção de Benefícios do DRH	Relatório expedido	4	2	1	7
	3	Seção de Administração e Manutenção de Edifícios do ESG	Trabalho de campo em andamento	0	0	0	0
<b>Total de auditorias</b>				<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>
Investigações	1	Museu de Arte das Américas	Relatório expedido	0	0	0	0
	2	Programa de Capacitação e Certificação para a Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Drogas (PROCCER) da CICAD	Relatório expedido	4	0	0	4
<b>Total de investigações</b>				<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>				<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>13</b>

No período a que se refere este relatório, o EIG expediu um total de 13 recomendações, nove de auditoria e quatro de investigação, que tiveram por objetivo abordar a responsabilidade, a adesão às normas e regulamentos da SG/OEA e o fortalecimento dos controles internos dos processos operacionais. O EIG discute as observações e recomendações da auditoria com a administração na entrevista de encerramento, na tentativa de esclarecer as observações e chegar a acordo quanto ao seu teor bem como chegar a consenso sobre o método de implementação das recomendações com boa relação custo-benefício. Essa metodologia e a distribuição da minuta de relatório para comentários não apenas asseguram a eficácia da função do EIG, mas também atestam que as observações e recomendações da auditoria são comunicadas à alta administração antes de serem submetidas ao

Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos deficiências foram corrigidas e comentários dos auditados foram levados em conta antes que os relatórios de auditoria fossem concluídos.

#### IV. Participação do EIG em reuniões

Em 2012, o EIG, em algumas ocasiões, participou como observador de reuniões do Conselho Permanente e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) bem como de várias reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral, o que poderá ter impacto nos controles internos, inclusive na Comissão de Adjudicação de Contratos. O EIG reconhece em grande medida os esforços de cooperação de representantes do Departamento de Assessoramento Jurídico na abordagem das questões que, no parecer do Inspetor-Geral, suscitam risco considerável para a Organização. O EIG incentiva os diretores de departamento a que consultem o Inspetor-Geral a respeito de assuntos operacionais que possam apresentar risco potencial para a Organização bem como sobre a implementação de recomendações ou outras questões operacionais relacionadas com o ambiente de controle interno, inclusive propostas de mudanças em processos organizacionais e análise de projetos de procedimentos operacionais. Esse processo contribuiria para a melhor comunicação interna e para um ambiente de controle interno satisfatório na Secretaria-Geral.

#### V. Resultado das recomendações do EIG nas atividades da SG/OEA

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração confere a essa função bem como da maneira por que é ela integrada às atividades operacionais da SG/OEA.

**Tabela No. 2**  
**Em 31 de dezembro de 2012 – Número de recomendações pendentes**

Ano	Alto	Médio	Baixo	Total geral
2006	1	1	—	2
2009	3	2	—	5
2010	33	21	6	60
2011	19	12	2	33
2012	8	3	2	13
<b>Total geral</b>	<b>64</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>113</b>

## **VI. Dotação de pessoal do EIG**

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são alocados principalmente no orçamento-programa do Fundo Ordinário.

Em 2012, os cargos do EIG mantidos com recursos do Fundo Ordinário consistiram em um (D01) Inspetor-Geral (esse cargo estava vago até novembro de 2012), um (P05) assessor, dois (P03) auditores, dois (P02) auditores e um (P01) auditor júnior. Além disso, houve a suplementação de um (P02) auditor e um (G05) assistente administrativo, financiados com fundos de RCI.

## **VII. Educação profissional permanente e aperfeiçoamento profissional**

Além do papel chave que exerce no aprimoramento de competências e conhecimento, o treinamento permanente possibilita que os funcionários do EIG desenvolvam as respectivas carreiras com a meta de prestar serviços de auditoria interna da mais alta qualidade à OEA. Todos os funcionários profissionais do EIG são membros do Instituto de Auditores Internos.

Para atender às atuais demandas de auditoria interna e à necessidade de focalização na gestão de risco e na auditoria baseada em valor, bem como ao cumprimento de mandatos normativos, especialmente dos Estados membros e doadores, falta ao EIG uma estratégia eficaz de treinamento e recursos, destinada a maximizar a competência e conhecimento dos funcionários, em coerência com as novas tendências.

Cumprido salientar o empenho em ministrar treinamento aos funcionários do EIG a fim de manter seu nível de competência, atualizá-los quanto às tendências em desenvolvimento na prática profissional de auditoria interna e assegurar que sejam adequadamente treinados e concluam o mínimo de créditos anuais necessários de educação profissional permanente. O EIG tem o compromisso de apoiar seus funcionários em processos de certificação e credenciamento no campo de auditoria a fim de manter as respectivas competências profissionais.

Em 2012, o EIG despendeu US\$34.589,00 em treinamento de pessoal. Exige-se dos auditores internos o cumprimento de seus compromissos com competência e zelo profissional, o que inclui o conhecimento suficiente para avaliar riscos de fraude. Por esse motivo, 41% dos recursos foram utilizados para treinamento em Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna, e a maior parte dos recursos remanescentes foi utilizada para o treinamento dos auditores em atividades de exame de fraude e a realização de investigações internas.

### **VIII. Recomendações da Junta de Auditores Externos**

A Junta de Auditores Externos expediu pareceres sem ressalvas ("limpos") sobre os demonstrativos financeiros dos organismos da Secretaria-Geral referentes a 2010 e 2011. No entanto, os demonstrativos refletem o uso de normas distintas de regime contábil de caixa, que não são as melhores, na opinião da Junta. A Junta também observou que os controles internos atuam como uma primeira linha de defesa na salvaguarda dos ativos e na prevenção e detecção de erros, dando-os a conhecer e impedindo-os, e declarou que, em geral, o ambiente de controle interno foi eficaz.

A Junta de Auditores Externos expediu dez recomendações a diferentes dependências da Secretaria-Geral. Além disso, a Junta dirigiu três recomendações ao EIG.

- Que proceda a uma completa análise organizacional de seu funcionamento e a ela apresente um plano de ação.
- Que leve em conta a necessidade de uma revisão externa por pares.
- Que informe o Conselho Permanente anualmente, até 31 de março, sobre o estágio de conclusão das auditorias planejadas para os anos anteriores, a situação das medidas de gestão com relação às recomendações de auditoria pendentes e a proposta de plano de auditorias para o novo exercício financeiro.

O EIG se empenha em fazer o melhor uso possível dos recursos disponíveis, a fim de alcançar resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. No último trimestre de 2012, o EIG contratou os serviços de instalação e implementação de um software de gestão de auditoria, ferramenta eletrônica que será usada para aperfeiçoar, formalizar e modernizar os procedimentos de auditoria. Além disso, o pessoal do EIG participou de um treinamento intensivo em Avaliação de Qualidade de Auditorias Internas, e o Escritório vem formulando seus procedimentos de auditoria interna. Após a conclusão dessas mudanças fundamentais, o Inspetor-Geral planeja proceder a uma revisão por pares em 2014.

O EIG continua a considerar as preocupações manifestadas pela Junta de Auditores Externos, e analisa as áreas de preocupação na medida em que os recursos permitem. O relatório de 2011 da Junta incentiva o EIG a que continue a focalizar áreas de alto risco ou aquelas de maior potencial para melhorar a eficiência, a economia e a eficácia na OEA.

### **IX. Independência**

As mais recentes modificações das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, aprovadas mediante a resolução AG/RES. 2754 (XLII-O/12), na segunda sessão plenária do Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, em 4 de junho de 2012, focalizou o fortalecimento da autonomia do Inspetor-Geral e sua relação com o Conselho Permanente.

O artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral dispõe o seguinte: *“O Inspetor-Geral é responsável pelas funções de auditoria e investigação indicadas. Para esse fim, contará com a independência necessária para iniciar e levar a efeito, além de informar o Conselho e o Secretário-Geral a esse respeito, as auditorias e investigações e inspeções que assegurem a correta utilização e administração dos recursos, bem como a proteção dos ativos da*

*Organização. Além disso, o Inspetor-Geral contará com a independência necessária para informar o Conselho Permanente sobre a eficácia geral das funções do Escritório do Inspetor-Geral e sobre as qualificações e o desempenho dos funcionários e contratados independentes que prestem serviços ao escritório do Inspetor-Geral”.*

O Escritório do Inspetor-Geral (EIG) funciona como unidade independente da SG/OEA, em conformidade com os Órgãos de Supervisão da Gestão. A atividade de auditoria interna do EIG está sob a responsabilidade do Inspetor-Geral, que se reporta ao Secretário-Geral, ao Conselho Permanente e à Junta de Auditores Externos, em conformidade com o sistema jurídico da Organização.

#### **X. Áreas de interesse do EIG**

Embora a Secretaria-Geral continue empenhada em fortalecer o ambiente de controle interno, e apesar do progresso considerável verificado e da eficiência de seu funcionamento, os desafios da SG/OEA que preocupam o Inspetor-Geral se relacionam a:

- Gestão de riscos corporativos – é necessário concluir uma avaliação integral do atual enfoque de gestão de riscos da OEA e desenvolver uma avaliação inicial de risco em toda a Organização.
- Transição das atuais Normas Orçamentárias e Financeiras para as IPSAS – implementação de ações de comunicação com usuários tanto internos quanto externos, dos demonstrativos financeiros.
- Projeto de orçamento por resultado.
- Processos organizacionais - necessitam ser plenamente definidos, automatizados ou integrados.

#### **XI. Plano de Trabalho para 2013 e 2014**

O Inspetor-Geral iniciou suas funções em novembro de 2012, após o que o EIG tomou uma série de medidas para melhorar a qualidade de seu próprio trabalho. Especificamente, começou a formar equipes de auditores para atribuições chave; iniciou a implementação de um sistema eletrônico de documentos de trabalho; e aumentou a participação dos auditores de campo nas análises integrais da Organização.

No decorrer do processo orçamentário de 2013, o Ex-Inspetor-Geral em Exercício apresentou as seguintes metas para o EIG.

METAS OPERACIONAIS DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL				
Subprograma	Meta	Unidade de medida	Quantidade	Descrição
143B	1	Auditoria	3	Auditorias e investigações conduzidas a pedido dos Estados membros e da Secretaria-Geral, e recomendações da Junta de Auditores Externos, ou reclamações na linha direta, não incluídas no plano de trabalho do EIG.
143B	2	Auditoria	4	Auditoria de operações, processos e áreas e departamentos específicos executados na sede.
143B	3	Auditoria	4	Auditorias dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros - monitoradas.
143B	4			Gestão administrativa de auditorias, inclusive acompanhamento de recomendações pendentes de relatórios de auditoria e outras tarefas administrativas.
143B	5			Participação como observador de reuniões dos Estados membros e da SG/OEA sobre assuntos de controle interno, inclusive procedimentos operacionais e sugestões de mudanças nos métodos organizacionais.
143B	6	Documento	1	Plano operacional anual - preparado.
143B	7			Novo plano estratégico do EIG - definido; manuais e procedimentos - atualizados; e documentos de auditoria - padronizados.
143B	8			Pessoal do EIG treinado e atualizado em assuntos de auditoria para complementação de requisitos educacionais, de acordo com as exigências do Instituto de Auditores Internos.

Em cumprimento à metodologia atual, é o seguinte o plano do EIG para 2013 e 2014.

Plano de Trabalho de Auditoria do EIG para 2013		
Auditoria	Área técnica/Tema	Meta do PA do EIG - #
1	Departamento de Serviços de Gestão Financeira e Administrativa - Serviços de Gestão de Liquidez	2
2	Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia - Análise de Segurança de Informação	2
3	Departamento de Compras - Auditoria do Cadastro de	2
4	Departamento de Recursos Humanos - Revisão de RCI	2
5	Escritório da SG/OEA em Honduras	3
6	Escritório da SG/OEA no Uruguai	3
7	Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente	3
8	Escritório da SG/OEA em Barbados	3
9	Avaliação Online dos Escritórios e Projetos da SG/OEA	3
Plano de Trabalho de Auditoria do EIG para 2014		
Auditoria	Área técnica/Tema	Meta do PA EIG - #
1	Departamento de Recursos Humanos - Revisão da Implementação da Estratégia de Recursos Humanos	2
2	Departamento de Planejamento e Avaliação - Implementação do Orçamento por Resultado	2
3	Escritório de Serviços Gerais - Estratégia de Bens Imóveis	2
4	Escritório da SG/OEA no Equador	3
5	Escritório da SG/OEA em Trinidad e Tobago	3
6	Escritório da SG/OEA em Grenada	3
7	Escritório da SG/OEA no Panamá	3

No primeiro semestre de 2013, o EIG elaborará um plano de auditoria baseado em risco, que contribuirá para a priorização das auditorias e, mais adiante, assegurará uma base analítica mais sólida para a determinação de futuras dotações de pessoal e outros níveis de recursos para as funções de auditoria do Escritório.



**Martin Guozden**  
**Inspetor-Geral**  
**25 de janeiro de 2013**